



**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO ARTIGO 180, INCISOS I E II DA
VERSÃO ATUALIZADA DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA
COPASA MG.**

Com base no disposto nos parágrafos 8º e 9º do Artigo 180 da versão atualizada do Regulamento de Contratações, a partir do dia 15/01/2024, os valores limites para contratações diretas estabelecidas nos Incisos I e II do Artigo 180, da versão de Regulamento mencionada, passam a ser:

Incisos	Valores
Inciso I (Para obras e serviços de engenharia)	R\$ 148.274,62 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) *
Inciso II (Para outros serviços e compras)	R\$ 67.135,73 (sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) *

*Valores reajustados observando o período de julho/2018 a dezembro/2023.